

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.



CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 28.615, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Lote de terras para construção urbana de número 02, da quadra 21, situado à 11ª Avenida, no SETOR LESTE - VILA NOVA, nesta Capital, com a área de 756,40m², medindo: 17,00 metros de frente para a 11ª Avenida; 8,92 metros mais 6,39 metros mais 6,68 metros de fundo, dividindo com os lotes 06 e 16; 43,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 03; e, 45,61 metros pelo lado esquerdo, dividindo com os lotes 01 e 17. PROPRIETÁRIOS: MARIA DE ALMEIDA SILVA, brasileira, aposentada, CPF.014.579.341-91, casada com JOÃO ALEXANDRE DA SILVA, residente e domiciliada nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob número 35.671, Livro 3-AC, fls.186, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====

R.01-28.615: MEAÇÃO: Nos termos do Formal de Partilha passado em 18.03.2002, extraído dos autos nº 201, Protocolo nº 200200242320, de Arrolamento comum dos bens deixados por falecimento de Maria de Almeida Silva, expedido pela 3ª Escrivania de Família e Sucessões, desta Capital, coube ao viúvo JOÃO ALEXANDRE DA SILVA, brasileiro, aposentado, CPF.197.176.361-68, residente e domiciliado à 11ª Avenida, nº 215, Vila Nova, nesta Capital, em pagamento de meação, no imóvel constante da presente Matrícula avaliado em R\$40.000,00, tem somente uma parte ideal no valor de R\$20.000,00, correspondente a 50%. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 16 de maio de 2002. Oficial,

VIDE R.03-DOAÇÃO.

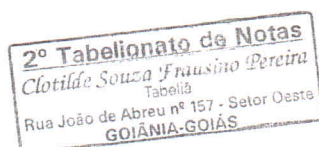
=====

R.02-28.615: ADJUDICAÇÃO DE 50%: Nos termos da Carta de Adjudicação passada em 18.03.2002, extraído dos autos nº 201, Protocolo nº 200200242320, de Arrolamento comum dos bens deixados por falecimento de Maria de Almeida Silva, expedido pela 3ª Escrivania de Família e Sucessões, desta Capital, parte correspondente a 50% do imóvel constante da presente Matrícula foi ADJUDICADO à favor de WALDIVINO ALEXANDRE DA SILVA, brasileiro, separado judicialmente, aposentado, CPF.067.744.741-87, residente e domiciliado à 11ª Avenida, nº 215, Vila Nova, nesta Capital, no valor de R\$20.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 16 de maio de 2002. Oficial,

VIDE R.05-VENDA.

=====

R.03-28.615: DOAÇÃO DE 50%: Nos termos da Escritura Pública de Doação lavrada em 23.06.2003, nas notas do 1º Registro Civil desta Capital,



Fls. 1

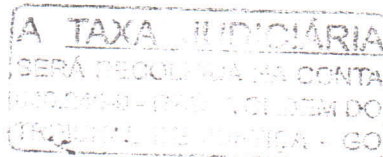
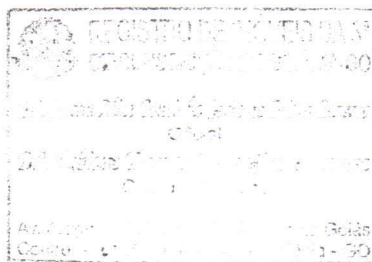


VIDE AV.04 VIDE R.05-VENDA.

VIDE R.05-VENDA.

Journal of the
Official

Rubrica



1050861808

Confere com o original, Fls. 2